



Resposta ao Requerimento nº 1368/2022

Autoria:

MAYR

Assunto:

Informações sobre obras de drenagem de águas pluviais do bairro

Chácara Silvânia.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 23 de agosto de 2022.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



Ofício nº 077/2022

Da: Secretaria de Licitações

Para: GP/Departamento Técnico-Legislativo

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 1368/2022

Em atenção à solicitação formulada pelo Departamento Técnico-Legislativo por meio da Comunicação Interna nº 856/2022 – DTL/GP/D, a qual se refere a informações sobre obras de drenagem de águas pluviais do bairro Chácara Silvânia, visando à formulação de resposta ao Requerimento nº 1368/2022, de autoria do Vereador Mayr, informamos o que segue:

1) Houve interessados na licitação? Em caso positivo, em que fase se encontra?

Resposta: A licitação em referência foi aberta duas vezes, nas datas de 08/04/2022 e 24/05/2022. Na primeira abertura a empresa CONESAN CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA. foi a única participante do certame, porém foi inabilitada pelos motivos relatados na ata nº 02, que encontra-se disponível no site da municipalidade. A segunda abertura resultou deserta, devido a falta de interessados na participação no certame. A terceira abertura estava agendada para o dia 08/07/2022, no entanto a Secretaria de Serviços Públicos, na qualidade de pasta requisitante, solicitou sua suspensão, conforme comunicado disponível no site da municipalidade. Atualmente a licitação encontra-se suspensa sem data para retomada.

2) Em caso negativo, será aberto novo processo licitatório? Quando?

Resposta: Prejudicado, vide resposta da questão número 01.

3) Qual o valor estimado para as obras?

Resposta: O valor estimado da contratação é de R\$ 818.662,22 (oitocentos e dezoito mil, seiscentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos), conforme edital publicado em sua 3ª Versão, que encontra-se disponível no site da municipalidade.

4)Esta obra poderia ser inclusa em alguma contrapartida de empreendimento imobiliário? Há previsão para tanto?

Resposta: Prejudicado, tal esclarecimento deverá ser respondido pela Secretaria

de Serviços Públicos.

Valinhos, 15 de agosto de 2022.

CRISLÂNIO LOPES DA SILVA

Secretário de Licitações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

AO DEP. DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS/S.G.

Em resposta ao Requerimento nº 1368/2022, temos a informar:

<u>Item 1</u> – Sim, houve interessados na licitação.

O Departamento de Infraestrutura Urbana efetuou a revisão dos valores unitários objeto da licitação, em face ao tempo decorrido.

<u>Item 2</u> – Prejudicado.

<u>Item 3</u> – O valor estimado atualizado para as obras é de R\$ 903.158,30.

<u>Item 4</u> – Sugerimos que a S.D.U.M.A. seja consultada quanto ao questionamento do Nobre Vereador.

S.S.P., em 16 de agosto de 2022,

ENG.º CAIO CESAR CECCHERINI Departamento de Infraestrutura Urbana Diretor

> Eng^o. Mário Ivo Mengon Secretário da S.S.P./PMV CREA 5060187117



C.I. nº 857/2022-DAI/SG

Em 9 de agosto de 2022

Do: Departamento de Assuntos Institucionais /Secretaria de Governo

Para: S.S.P.

C./C.: S.L.

Assunto: Resposta ao Requerimento nº1368/2022 (Proc. Administrativo nº

19072/2022).

NATE

Senhor Secretário,

1. Por determinação da Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicito informações de Vossa Senhoria, no prazo de **3 (três) dias**, contado do seu recebimento,

a respeito do requerido pelo Vereador autor da propositura, encaminhando a resposta, em trâmite direto, ao Departamento de Assuntos Institucionais da Secretaria de Governo.

- 2. Em razão do encaminhamento da resposta ao Poder Legislativo ocorrer com prazo exímio, solicitamos que as cópias de processos sejam digitalizadas e remetidas ao email: vkcapovilla@valinhos.sp.gov.br em arquivos PDF.
- 2. Outros esclarecimentos ou informações (anexos ou fotos), podem ser consultados através do site da Câmara Municipal de Valinhos, no link "Proposituras", (http://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/index/74), na seleção "Requerimentos".

Respeitosamenté,

ADRIANO FÁBIO CORAZZARI SECRETÁRIO DE GOVERNO

Recebido 1



Requerimento nº 1368/2022 - Processo 3584/2022 Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ MAYR NETO:04167974827 em 05/07/2022 às 10:59:28, e pode conter outras assinaturas. Para ver o arquivo original e a(s) assinatura(s) acesse http://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/documentos/autenticar e informe a chave: 4H11k-Y820-DRRR-JUVJ



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 1368/2022

Informações sobre obras de drenagem de águas pluviais do bairro Chácara Silvânia

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O Vereador LUIZ MAYR NETO requer, seguindo as disposições regimentais e após apreciação e aprovação em Plenário, que seja encaminhado à Exma. Prefeita Municipal este Requerimento de informações sobre obras de drenagem de águas pluviais do bairro Chácara Silvânia.

Considerando o processo de compras nº 038/2022 (tomada de preços nº 03A/2022), cujo objeto é a "contratação de empresa especializada de engenharia para a execução da rede de drenagem das águas pluviais nas Ruas Maria de Jesus MadiaFrare e Waldemar Alcides Lovizaro do loteamento Chácaras Silvânia, incluindo a mão de obra, ferramental e materiais necessários", pergunta-se:

- Houve interessados na licitação? Em caso positivo, em que fase se encontra?
- 2. Em caso negativo, será aberto novo processo licitatório? Quando?
- 3. Qual o valor estimado para as obras?
- 4. Esta obra poderia ser inclusa em alguma contrapartida de empreendimento imobiliário? Há previsão para tanto?

Justificativa

Obter informações quanto às medidas adotadas, buscando respostas para que o Vereador subscritor, desempenhando sua função fiscalizatória e de representante do povo, possa tomar conhecimento das informações em questão, conforme determina o art. 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valinhos. Sem mais, cumprimento com elevada estima e consideração.

Valinhos, 5 de julho de 2022.

AUTORIA: MAYR

Página 1 de 2





CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

